**PROGRAMA**

**2025**

# Competição de Saltos Regional - Norte

**Local**: Centro Equestre da Maia/Hipódromo da Maia **Data**:**20 de Setembro 2025**

## CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **1 de Março de 2017**

- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,** -

Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**, -

Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**, -

Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022,** -

Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 Abril de 2016**

- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre**, aprovado em 25 de Março, 2010**

**********

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP
Data: 21/08/2025, atualizado a 18/09/2025

Assinatura
Departamento Técnico

**PROGRAMA**

**2025**

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSR

**CATEGORIA: (ART. 300.3.**)

2.1 CSN-A ☐ 2.2 CSN-B ☐ 2.3 CSN-C ☐ 3.3 CSReg X
3.4 CSN-J ☐ 3. 5 CSN-CN ☐ 3.10 CSN-E ☐ Outros ☐

DATA (dd/mm/aa): 20/09/2025

LOCAL: Centro Equestre da Maia/Hipódromo da Maia

Contacto do local da Competição:

Morada: Rua de Amaro Correia e Sá, 318, 4475-143 Maia

Telefone: 960237482/914732889

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Equestre da Maia

Morada: Rua de Amaro Correia e Sá, 318, 4475-143 Maia

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: centroequestremaiafep@gmail.com

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exmº. Sr. Ricardo Silva Duarte

Presidente da Competição: Exmª Srª Luísa Espadanal

Secretaria da Competição: Centro Equestre da Maia

Gabinete de Imprensa: Centro Equestre da Maia

**2025**

### 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Exmª Sr. Tiago Brito

Morada: Rua do Pinheiro de Baixo III, Quinta do Pinheiro 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: ccpevents@hotmail.com

### 5. PATROCIONADOR(ES)

**a. Câmara Municipal da Maia**

## I. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Luísa Espadanal N2 (Nº FEP 892)

Membro: João Mariz dos Santos (Nº FEP 11359)

### 2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Tiago Brito (FEP 1434)

E-mail: equihalley@gmail.com

### 3. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico/ Ambulância: Cruz Vermelha da Maia

Telefone:

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

### 4. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: José Miguel Maia

Telefone: 914 261 514 A chamada

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do

concorrente.

## 5. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Rodrigo Silva

Telefone:

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

**CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Sara Cunha (GQ Horses)

Cronómetros: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI) Referência: 2019001-1B/C

**INFORMÁTICA:** Sara Cunha (GQ Horses)

**Toda a informação online em "linesup.events"**

## 6. SECRETARIADO: (ART. 312)

Centro Equestre da Maia

Correspondência: Morada:Rua de Amaro Correia e Sá, 318, 4475-143 Maia

Telefone: 960237482/914732889
Fax:
E-mail: centroeequestremaiafep@gmail.com

# II. DISPOSIÇÕES FINAIS

## 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* X☐ *"out door"*

**2025**

## 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 40 x 80m

Piso: Areia

## 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 50m

Piso: Areia e borracha

## 4. BOXES:

Dimensões: 3X3

Quantidade: 30

Condições:

Preço: 30€

**Acesso as boxes:** depois das 18h do dia 19/09/2025

**Ao Valor das Inscrições e Boxes acresce o IVA em vigor, à taxa de 23%**

# III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

## Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia.**

**As inscrições para as Competições de S.O. têm preferencialmente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

Prazos:

Inicio : desde já Fecho 19/09/2025

Valor das inscrições por prova:

**PROGRAMA**

**2025**

Prova: cruzes Valor:10€ (Prova aberta)

Prova:0,50 Valor: 10 € (Prova aberta)

Prova:0,70 Valor: 15 € (Prova aberta)

Prova:0,80 Valor: 20 € (Prova aberta)

Prova:0,90 Valor: 20 €

Prova:1,00 Valor: 20€

Prova:1,10 Valor: 20€ (Sela 7)

**Ao Valor das Inscrições e Boxes acresce o IVA em vigor, à taxa de 23%**

Limite de cavalos:

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: De acordo com o RNSO

Observações: **Todos os Cavaleiros participantes devem ter a sua licença anual de praticantes em dia. Bem como os documentos de identificação e certificados de vacinas dos cavalos.**

À CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Cada Cavalo pode realizar duas provas por dia, com o mesmo atleta ou com atletas diferentes, salvaguardando-se o estipulado no artº 254 do RNSO.

À CO reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 (dez) atletas inscritos, conforme o artº 303.2. do RNSO.

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RG.

**As inscrições no site da FEP,** ou ser enviadas por e-mail e deverão referir o nome do cavaleiro, nº FEP, nome do cavalo, nº FEP, prova ou provas em que se inscreve e o contacto (telefone, e-mail).

**PROGRAMA**

**2025**

Prémios:

Dotação da Competição: Sem prémios monetários!

Por prova: Troféus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

# IV. DIVERSOS

## 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Os prémios ou laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes na secretaria

## 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.
O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista

## 3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu pais ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.
Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.
Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.
A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluídos

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

## 4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

## 5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

· Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €

· Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

## CONTROLO AO ACESSO

**1.** Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
**2.** É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes. **3.** Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
**4.** Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
**5.** Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

# PROGRAMA

**2025**

**6.** É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.

**7.** A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP. **8.** É reservado o direito de admissão dentro das instalações.

# CÓDIGO DE CONDUTA

## FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

### 1. BEM-ESTAR GERAL

**a)** Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

**b)** Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

**c)** Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

**d)** Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

**e)** Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

### 2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

# PROGRAMA

**2025**

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

## 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

# PROGRAMA

**2025**

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

## 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

# PROVAS

**PRIMEIRO DIA : Sabado DATA** (dd/mm/aa) **: 20/09/2025**

| Prova | Altura (m) | Tipo P. | Artº | Veloc. m/m | Prémios |
|---|---|---|---|---|---|

# PROGRAMA

**2025**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Prova Aberta | 0,50 | Tempo ideal | CapXI da Parte III | 325 | Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros |
| 2 Prova Aberta | 0,70 | Tab. A c/C | 238.2.1 | 350 | Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros |
| 3 Prova Aberta | 0,80 | Tab. A c/C | 238.2.1 | 350 | Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros |
| 4 | 0,90 | Tab. A c/C | 238.2.1 | 350 | Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros |

5 Iniciado s 0,90 Tab. A s/C 238.1.1 325 Medalhas aos 3 primeiros classificados

6 1,00 Tab. A c/C 238.2.1 350 Troféus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

7 1,10 Tab. A c/C 238.2.1 350 Troféus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

8 1,20 Tab. A c/C 238.2.1 350 Troféus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

Prova Aberta Cruzes Tempo ideal CapXI da Parte III 325 Troféus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

**Ao Valor das Inscrições e Boxes acresce o IVA em vigor, à taxa de 23%**

**Sem prémios monetários!!!**